

**ATA 03/2021 DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, REALIZADA  
EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

1 **Horário:** Em 24/03/2022, das 14h00min às 15h00min.  
2 **Local:** Reunião realizada por meio de vídeo conferência.  
3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente e coordenador da Câmara de Administração e  
4 Finanças Itelvino Schinaider, conselheiro e coordenador adjunto Luiz Alberton e  
5 conselheiro Sergio da Silva.  
6 **Justificativas:** não consta.  
7 **Outras Presenças:** Empregado Cleber Dias, Diretor de Administração e Infraestrutura.  
8 **ORDEM DO DIA: 1) Resultados financeiros de fevereiro de 2022:** O coordenador da  
9 Câmara de Administração e Finanças Itelvino iniciou a reunião apresentando infográficos,  
10 evidenciando a receita arrecadada acumulada até fevereiro de 2022 que foi de R\$  
11 6.914.413, contra R\$ 7.148.909 previstos. Apresentou a despesa realizada acumulada  
12 até fevereiro de 2022 que foi de R\$ 2.949.716, contra R\$ 3.494.513 previstos. O  
13 resultado superavitário orçamentário em fevereiro de 2022 foi de R\$ 3.964.698. **2) Pauta**  
14 **deliberativa:** O coordenador da Câmara de Administração e Finanças Itelvino  
15 apresentou a proposta de substituição das guias pré-impressas de anuidade enviadas  
16 anualmente pelos Correios, pelas digitais obtidas por meio do 35 autosserviço, já que as  
17 pré-impressas geram custo anual em torno de R\$ 40.000,00 para o CRCSC. Decidido por  
18 unanimidade por monitorar a evolução em 2022 e oportunamente planejar campanha de  
19 divulgação da substituição das guias pré-impressas pelo autosserviço. O coordenador da  
20 Câmara de Administração e Finanças Itelvino submeteu para aprovação a proposta de  
21 supressão do parágrafo 6º do artigo primeiro da resolução CRCSC 365/2014,  
22 entendendo que encontra-se superado pelo caput; alteração do artigo 8º da resolução  
23 CRCSC 365/2014, cuja redação passa a “O empregado que se afastar a serviço,  
24 formalmente designado para assessorar o presidente ou conselheiro que o estiver  
25 representando, receberá a diária correspondente ao valor daquela percebida por  
26 conselheiro”; supressão do parágrafo único do artigo 8º da resolução CRCSC 364/2014,  
27 que trata do acréscimo de 20%; reajuste das tabelas de valores de diárias das resoluções  
28 CRCSC 364/2014 e 365/2014, considerando ausência de atualização monetária nos  
29 últimos cinco anos e o impacto da inflação do período, observados os limites impostos  
30 pelo Conselho Federal de Contabilidade; alteração do artigo 13º da resolução CRCSC  
31 365/2014 e do artigo 12º da resolução CRCSC 365/2014, que passam a “Os valores das  
32 diárias poderão ser reajustados anualmente em janeiro (data-base), pelo Índice Nacional  
33 de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice que o substitua, sendo a  
34 correção, caso haja reajuste, aplicada a partir de fevereiro, permitidos arredondamentos  
35 para o número inteiro seguinte”. Aprovado por unanimidade. O coordenador da Câmara  
36 de Administração e Finanças Itelvino colocou para apreciação a proposta de prorrogar o  
37 regime híbrido de trabalho no CRCSC, mesclando escala presencial e à distância, até 31  
38 de maio de 2022, período necessário para desenvolver estudos e elaborar proposta com  
39 minuta de resolução que regulamente a matéria no âmbito do CRCSC. Aprovado por  
40 unanimidade. O coordenador da Câmara de Administração e Finanças Itelvino comunicou  
41 da decisão do Conselho Diretor reunido em março de 2022, homologada pela Comissão  
42 do Plano de Carreira, Cargos e Salários do CRCSC, de aprovar a proposta de alterações  
43 pontuais do PCCS deste Regional: Cria o cargo em função gratificada de “Coordenador  
44 do Departamento Jurídico”, vinculado à Diretoria de Administração e de Infraestrutura;  
45 fixa o valor da gratificação para cargo em função gratificada de “Coordenador do  
46 Departamento Jurídico”, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, em R\$  
47 3.390,98 (três mil, trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos) por mês, podendo  
48 ser acrescido de honorários de sucumbência na hipótese de atuação designada pela  
49 Presidência, preservando os direitos e deveres decorrentes do regime jurídico de  
50 contratação (celetista); define a descrição do cargo “Coordenador do Departamento  
51 Jurídico”, de acordo com a estrutura de descrição do cargo ou função utilizada pelo  
52 PCCS do CRCSC; cria o cargo em comissão de “Assessor Executivo”, vinculado à  
53 Diretoria Institucional e de Relacionamento com o Profissional; fixa remuneração para  
54 cargo em comissão “Assessor Executivo”, com carga horária de 40h (quarenta horas)

55 semanais, vencimentos de R\$ 4.433,95 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e  
56 noventa e cinco centavos) por mês, preservando os direitos e deveres decorrentes do  
57 regime jurídico de contratação (celetista); define a descrição do cargo “Assessor  
58 Executivo”, de acordo com a estrutura de descrição do cargo ou função utilizada pelo  
59 PCCS do CRCSC; altera a missão do cargo em comissão “Assessor Jurídico” para:  
60 Assessorar no âmbito jurídico os órgãos deliberativos do CRCSC, singulares ou coletivos,  
61 garantindo a legalidade dos atos. Representar a instituição judicialmente e  
62 extrajudicialmente, quando designado, em matéria de sua competência, a fim de  
63 assegurar a defesa dos interesses da instituição; altera a vinculação do cargo em  
64 comissão “Assessor Jurídico” para a Diretoria de Administração e de Infraestrutura; altera  
65 as responsabilidades do cargo em comissão “Assessor Jurídico”; altera a missão do  
66 cargo efetivo “Advogado” para: Atuar no contencioso da instituição, objetivando a defesa  
67 do CRCSC nos processos em que seja parte, bem como a garantia dos créditos  
68 inadimplidos. Analisar e emitir pareceres quanto aos processos licitatórios, compras  
69 diretas, convênios e instrumentos congêneres que envolvam repasse financeiro.  
70 Representar a instituição judicialmente e extrajudicialmente, quando designado, em  
71 matéria de sua competência, a fim de assegurar a defesa dos interesses da instituição;  
72 altera as responsabilidades do cargo efetivo “Advogado”; desvincula o cargo em função  
73 gratificada “Assessor de Conteúdo” do Departamento de Comunicação, vinculando-o ao  
74 Departamento de Desenvolvimento Profissional; altera a missão do cargo em função  
75 gratificada “Assessor de Conteúdo” para: Assessorar nas atividades da Coordenação do  
76 Departamento de Desenvolvimento Profissional, com ênfase na produção de conteúdo;  
77 altera as responsabilidades do cargo em função gratificada “Assessor de Conteúdo”;  
78 altera o valor da gratificação do cargo “Assessor da Presidência”, para R\$ 3.053,38 (três  
79 mil e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). Aprovado por unanimidade. O  
80 coordenador da Câmara de Administração e Finanças Itelvino comunicou da decisão do  
81 Conselho Diretor reunido em março de 2022 de deferir o pedido protocolado pela  
82 empregada L.F.S, concedendo licença não remunerada pelo período de três meses para  
83 tratar de assuntos particulares. Aprovado por unanimidade. Finalizando a pauta  
84 deliberativa, submeteu para aprovação os pareceres dos processos de redução de  
85 débitos recepcionados: 2022/001113 (deferido), 2022/001106 (deferido), 2022/000528  
86 (deferido), 2022/001053 (deferido), 2022/001112 (deferido), 2022/001164 (deferido) e  
87 2022/001111 (indeferido). Aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais  
88 havendo a tratar, O coordenador Itelvino encerrou a reunião às 15h00min do dia 24 de  
89 março de 2022 e agradeceu a presença de todos, tendo sido marcada para o dia 12 de  
90 abril de 2022 às 10h00min a realização da próxima reunião, na modalidade de  
91 videoconferência. A presente ata foi lavrada por mim, Cleber Dias, Diretor Administrativo  
92 e de Infraestrutura, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Florianópolis,  
93 24 de março de 2022. Visto:

**Itelvino Schinaider**  
Vice-presidente de Administração e  
Finanças do CRCSC  
**Coordenador**

**Luiz Alberton**  
Conselheiro do CRSC  
**Coordenador Adjunto**

**Sérgio da Silva**  
Conselheiro do CRSC  
**Membro**

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ LUIZ ALBERTON (CPF XXX.459.989-XX) em 27/05/2022 10:05:22
- ✓ SERGIO DA SILVA (CPF XXX.164.499-XX) em 31/05/2022 14:29:54
- ✓ ITELVINO SCHINAIDER (CPF XXX.194.009-XX) em 08/06/2022 16:23:04